# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2018



**SERVIÇO** PÚBUCO **FEDERAL**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gerência Geral

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 04/2018 - GERFIN de 18 de janeiro de 2018.

# RESOLVE:

**Art. 1**º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| Nome: **Zaqueu Chaves da Cunha** |
| Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista Técnico |
| Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças |
| Salário: R$ 8.355,02 8517,51 |
| Período de Afastamento: 22/01/2018 a' 02/02/2018 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Rodrigo Almeida Potengy Revoredo** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente de Orçamento e Finanças |
| Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças |
| Período de substituição: 22/01/2018 a 02/02/2018 |
| Remuneração por substituição: |
| [ X ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição  (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art.  3°, inciso li). |
| [ ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído  (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art.  3°, inciso 1). |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 18 de janeiro de 2018

**Andrei Candiota**

Gerente Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gerência de Orçamento e Finanças

Memo. GAU/BR nº. 004/2018- GERFIN

Brasília, 18 de Janeiro de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência de Orçamento e Finanças:

|  |
| --- |
| Substituído: ZAQUEU CHAVES DA CUNHA |
| Emprego: PAS - 21 Analista Técnico |
| Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças |
| Salário: R$ 8.355,02 |
| Motivo: Férias |
| Período: 12 (doze) dias |
| Termo inicial: 22/01/2018. |
| Termo final: 02/02/2018. |

|  |
| --- |
| Substituto: RODRIGO ALMEIDA POTENGY REVOREDO |
| Emprego: PST 01 -Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças |

1. Neste período o Rodrigo Almeida Potengy Revoredo - PST 01 - Assistente Administrativo fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência de Orçamento e Finanças.
2. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2°, parágrafo único, da Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

**Renato de Melo Teixeira**

Gerente de Orçamento e Finanças

**Ciente:**

**Rodrigo Almeiga Pontegy Revoredo**

PST 01 – Assistente Administrativo